



ATA da 326ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/03/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima vigésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.2523/15 – Areal Madressilva Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **III. E-07/002.3510/17 – Daniel Jocken de Macedo.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo de obra residencial em margem de curso hídrico (Córrego Vale do Amor) em Área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo. **IV. CI INEA/GEAR nº 22/2017.** Requerimento: Deliberar quanto à alteração do prazo do Projeto de Otimização da Gestão da Qualidade do Ar, aprovado pelo Conselho Diretor em sua 324ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 08/03/2017, prorrogando para 3 (três) anos. Decisão: Alteração aprovada conforme considerações da equipe técnica da Presidência. **V. E-07/002.03055/17 – Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento dos bens doados pela Sociedade Eco - Atlântica, conforme o

Termo de Doação nº 015/2016. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **VI. E- 07/002.14232/16 – Jorge Luiz Pestana Ribeiro.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo por construção irregular na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica de Guaratiba (RBG). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **VII. CI/INEA/DIRAM nº 39/2017.** Requerimento: Deliberar quanto a indicação do servidor Daniel Oliveira Ribeiro, id. funcional 4431563-5, como substituto eventual da DIRAM, para as reuniões do CONDIR, além dos representantes designados anteriormente (Cláudio Jorge de Hollanda Gosling e Marcos Balaguer). Decisão: Indicação aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete. **VIII. E-07/001.444/16 – Diretoria de Recuperação Ambiental do INEA.** Requerimento: Deliberar quanto ao aumento no valor do orçamento anteriormente aprovado pelo Conselho (311ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 23/11/2016), em virtude de adequações técnicas realizadas no Projeto e Obras de Recuperação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pentagna, no município de Valença. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIRAM e tendo em vista que durante a visita técnica com as empresas, em 07/03/17, verificou-se que a rede apresentada no projeto básico, fornecido pela CEDAE, não era pertinente à rede implantada, faltando alguns trechos de rede, PV e uma elevatória, além de problemas com as cotas dos PV encontrados, necessitando a implantação de uma rede nova, uns PV e uma elevatória; logo o valor total revisado será de R\$ 2.264.026,32 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos); o Conselho Diretor aprovou o aumento no valor do orçamento. **IX.** Por solicitação do Presidente, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto às novas competências da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM). Decisão: Conforme considerações do Presidente e da Diretora da DILAM, o Conselho Diretor decidiu referendar as atribuições da CEAM, com o propósito de evitar conflitos de competência com a DILAM, o que deverá ser futuramente incorporado ao regimento interno do Instituto, da seguinte forma: a CEAM acompanhará os licenciamentos ambientais de competência da CECA, além de (i) Licenças de Instalação e Licenças de Operação de empreendimentos imobiliários, rodovias e aeroportos cuja Licença Prévia tenha estado sujeita a EIA/RIMA e (ii) licenciamento ambiental de dragagens submarinas. **X. Encerramento:** Nada mais

havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

RUY GERALDO CORRÊA VAZ FILHO
Diretor de Recuperação Ambiental
Id. f. 5082811-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0